



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

LEI Nº 450/2000.

Em. 27 / 12 / 2000

N.º 956

Notícia Oficial

Dispõe sobre a denominação do Polo Industrial localizado em Sampaio Corrêa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Ethevaldo Lima de Mendonça**, o Polo Industrial, situado em Tinguí – Sampaio Corrêa – 3º Distrito de Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de setembro de 2000.

DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal